



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

152.736

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 31 de outubro de 2003

026013.2.0152736-90

CNM

IMÓVEL: Uma Fração Ideal de 185,9212m² ou 4,991% da área do lote de terras nº 10/17, da quadra 463, sito à Avenida C-107 com as Ruas C-189 e C-187, no SETOR JARDIM AMÉRICA, com 3.724,80m², a qual corresponderá ao **SOBRADO nº 18**, do "RESIDENCIAL ELDORADO I". **PROPRIETÁRIOS: JOSÉ HENRIQUE DE ARAÚJO**, administrador de empresa, portador da CI nº 123.342-SSP/GO e do CPF nº 035.683.421-20 e s/m Sra. **GLÓRIA MARIA CASCÃO DE ARAÚJO**, do lar, portadora da CI nº 184.893-SSP/GO e do CPF nº 409.205.261-87, ambos brasileiros, casados entre si, sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R1 e Av3-131.499 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-152.736 - Goiânia, 05 de novembro de 2003. Por Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 027-E, fls. 053/054 em 14/10/2003, protocolada sob nº 324.838 em 31/10/2003, o imóvel objeto desta matrícula e os matriculados sob nºs 134.688, 134.689, 135.980, 135.981, 138.002, 152.725 a 152.735, 152.737 e 152.738, no valor de R\$ 660.000,00 foram integralizados ao Capital Social da empresa **ELDORADO EMPREENDIMENTOS LTDA.**, firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.818.896/0001-34, com sede nesta Capital, pelos proprietários acima qualificados. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

Av2-152.736 - Goiânia, 26 de março de 2004. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 15/03/2004, protocolado sob nº 329.831 em 25/03/2004, tendo em vista a CND do INSS nº 027622004-08001030 emitida em 10/03/2004 e a Certidão de Lançamento nº 359.717-2 expedida pela Prefeitura local em 19/03/2004, para constar a construção do **SOBRADO nº 18**, do "RESIDENCIAL ELDORADO I", com a seguinte divisão interna: **Pavimento Térreo:** ABRIGO, SALA DE ESTAR, LAVABO, VARANDA, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇOS, QUARTO e BANHEIRO DE EMPREGADA; **Pavimento Superior:** 04 (QUATRO) QUARTOS SENDO 01 (UM) TIPO SUÍTE e BANHEIRO SOCIAL, com área total de 238,5045m², sendo 145,51m² de área total privativa (135,72m² de área construída e 9,79m² de área descoberta) e 92,9945m² de área comum, no valor venal de R\$ 66.653,50. Cadastro Municipal nº 305.096.0359.018-4. Dou fé. O Suboficial.

Av3-152.736 - Goiânia, 01 de abril de 2004. Procedo a esta averbação para, com fulcro no § 1º do art. 213 da LRP, tendo em vista o requerimento objetivado na Av2 retro, consignar que foi-me apresentado o "**Termo de Habite-se**" nº 1008/2003 de 01/10/2003 referente à unidade autônoma objetivada na presente matrícula. Dou fé. O Suboficial.

Av4-152.736 - Goiânia, 30 de abril de 2004. Procedo a esta averbação a requerimento do representante legal da proprietária retro qualificada, protocolado nesta data sob o nº 330.985, acompanhado dos documentos exigidos na Lei 4.591/64 e que se encontram arquivados nesta Serventia, no Processo de Incorporação do "Residencial Eldorado I", para consignar que em razão do remanejamento da área privativa descoberta, a unidade autônoma objetivada na presente matrícula passou a ter as seguintes áreas: "**área total de 242,0542m², sendo 145,51m² de área privativa total (135,72m² construída e 9,79m² descoberta), e 96,5442m² de área comum**". Dou fé. O Suboficial.

R5-152.736 - Goiânia, 14 de março de 2012. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 1671, fls. 70/72 em 04/07/2011, protocolada sob nº 480.553 em 01/03/2012, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula, em partes iguais, para **JULIO CÉSAR SARI**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da CI nº 50402614 SSP-MG, e do CPF nº 023.793.059-51, residente e domiciliado em Aparecida de Goiânia-GO; e **MAISA RIBEIRO DE SOUSA LEMOS**, brasileira, solteira, advogada, portadora da CI nº 3.668.363 DGPC-GO, e do CPF nº 891.699.561-20, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 160.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 451.3489-0, de 29/02/2012. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R6-152.736 - Goiânia, 26 de dezembro de 2012. Para garantia da Cédula de Produto Rural nº DEL 24-2013, protocolada sob nº 501.657 em 13/12/2012, emitida em 22/10/2012, com vencimento final para o dia 30/03/2013, os proprietários acima qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula em hipoteca censual do 1º grau a favor da **DELTA AGRÍCOLA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.908.371/0001-64, com sede em Piracanjuba/GO, nas condições constantes do registro feito no Livro 03 sob nº 16.190 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av-7-152736 - Protocolo n. 586.942, de 09 de novembro de 2015. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.** Por requerimento firmado em 09/11/2015 e certidão emitida em 06/11/2015, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO, extraída do Processo n. 201500462556, procedo a esta averbação para consignar, nos termos do art. 615-A

Continua no verso.



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 152.736

CNM: 026013.2.0152736-90

do Código de Processo Civil, a existência de Execução, proposta por COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO GOIANO LTDA. - SICOOB CREDI-SGPA, CNPJ n. 03.730.508/0001-33, contra JULIO CÉSAR SARI e MAISA RIBEIRO DE SOUSA LEMOS, já qualificados, cujo valor da causa é de R\$ 60.756,84. Emolumentos: R\$ 20,17. Selo Digital n. 01911509281052105406404. Goiânia, 25 de novembro de 2015. Dou fé.

Av-8-152736 - Protocolo n. 694953, de 03/05/2019. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Por Instrumento Particular datado de 04/04/2019, a credora, DELTA AGRÍCOLA LTDA., já qualificada, autorizou o cancelamento da hipoteca constante do **R-6**. Emolumentos: R\$ 28,61. Selo Digital n. 01911810261612105405343. Goiânia, 09 de maio de 2019. Dou fé.

Av-9-152736 - Protocolo n. 702307, de 11/07/2019. **CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.** Por Ofício n. 259/2019 datado de 12/06/2019, expedido pelo Juízo de Direito da 26ª Vara Cível de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 0046255.12.2015.8.09.0051, procedo a esta averbação para consignar o cancelamento da averbação premonitória constante da **Av-7**. Emolumentos: R\$ 28,61. Selo Digital n. 01911903071844105400984. Goiânia, 15 de julho de 2019. Dou fé.

Av-10-152736 - Protocolo n. 705981, de 16/08/2019. **CASAMENTO.** Por requerimento firmado em 16/08/2019 e certidão de casamento emitida em 16/08/2019, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da 4ª Circunscrição e Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, matrícula n. 025023 01 55 2012 2 00095 034 0025414 17, procedo a esta averbação para consignar que em 12/04/2012 foi celebrado o casamento de **JÚLIO CÉSAR SARI** e **MAÍSA RIBEIRO DE SOUSA LEMOS**, que passou a assinar **MAÍSA RIBEIRO DE SOUSA LEMOS SARI**, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens. Emolumentos: R\$ 28,61. Selo Digital n. 01911903071844105405481. Goiânia, 29 de agosto de 2019. Dou fé.

Av-11-152736 - Protocolo n. 705981, de 16/08/2019. **DIVÓRCIO.** Por requerimento firmado em 16/08/2019 e certidão de casamento emitida em 16/08/2019, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da 4ª Circunscrição e Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, matrícula n. 025023 01 55 2012 2 00095 034 0025414 17, procedo a esta averbação para consignar que foi decretado o divórcio do casal **JÚLIO CÉSAR SARI** e **MAÍSA RIBEIRO DE SOUSA LEMOS SARI** em 25/11/2013, ficando dissolvido o vínculo conjugal existente entre eles, voltando a virago a usar o seu nome de solteira, ou seja, **MAISA RIBEIRO DE SOUSA LEMOS**. Emolumentos: R\$ 28,61. Selo Digital n. 01911903071844105405480. Goiânia, 29 de agosto de 2019. Dou fé.

Av-12-152736 - Protocolo n. 705983, de 16/08/2019. **CASAMENTO.** Por requerimento firmado em 16/08/2019 e certidão de casamento emitida em 26/08/2017, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Circunscrição e Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, matrícula n. 024729 01 55 2017 2 00243 002 0048978 79, procedo a esta averbação para consignar que em 26/08/2017 foi celebrado o casamento de **JÚLIO CÉSAR SARI** e **HELEN TEISA DE SOUSA LEAL**, sob o regime da Separação Absoluta de Bens. Emolumentos: R\$ 28,61. Selo Digital n. 01911903071844105405487. Goiânia, 29 de agosto de 2019. Dou fé.

Av-13-152736 - Protocolo n. 705983, de 16/08/2019. **QUALIFICAÇÃO.** Pelo Instrumento Particular datado de 16/08/2019, procedo a esta averbação para consignar a qualificação do proprietário, **JÚLIO CÉSAR SARI**, casado com **HELEN TEISA DE SOUSA LEAL**, brasileira, advogada, RG n. 2986375/SSP-GO, CNH n. 02403025647/DETRAN-GO, CPF n. 644.562.771-49, residentes e domiciliados na Rua 87-A, n. 74, Lote 06, Quadra F27, Setor Sul, Goiânia-GO. Emolumentos: R\$ 28,61. Selo Digital n. 01911705051219159805873. Goiânia, 29 de agosto de 2019. Dou fé.

Av-14-152736 - Protocolo n. 705983, de 16/08/2019. **PACTO ANTENUPCIAL.** Por requerimento firmado em 16/08/2019, procedo a esta averbação para consignar que o pacto antenupcial de **JÚLIO CÉSAR SARI** e **HELEN TEISA DE SOUSA LEAL**, foi registrado nesta Serventia sob o n. **26474** no Livro n. 3 - Registro Auxiliar. Emolumentos: R\$ 28,61. Selo Digital n. 01911903071844105405486. Goiânia, 29 de agosto de 2019. Dou fé.

Av-15-152736 - Protocolo n. 706286, de 20/08/2019. **CASAMENTO.** Por requerimento firmado em 20/08/2019 e certidão de casamento emitida em 04/06/2019, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da 4ª Circunscrição e Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, matrícula n. 025023 01 55 2018 3 00044 100 0015029 41, procedo a esta averbação para consignar que em 16/11/2018 foi celebrado o casamento de **NELSON MARQUES NUNES FERREIRA** e **MAISA RIBEIRO DE SOUSA LEMOS**, sob o regime da Separação Absoluta de Bens. Emolumentos: R\$ 28,61. Selo Digital n. 01911903071844105405488. Goiânia, 29 de agosto de 2019. Dou fé.

Av-16-152736 - Protocolo n. 706286, de 20/08/2019. **QUALIFICAÇÃO.** Pelo requerimento firmado em 20/08/2019, procedo a esta averbação para consignar a qualificação da proprietária, **MAISA RIBEIRO DE SOUSA LEMOS**, Cédula de Identidade Profissional n. 21037/OAB-GO, casada pelo regime da separação de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, com **NELSON MARQUES NUNES FERREIRA**, brasileiro, engenheiro de petróleo, Cédula de Identidade Profissional n.

Continuação na ficha 02



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

152.736

MATRÍCULA

02

FICHA

Livro 2 - Registro Geral

GOIÂNIA, 29 de agosto de 2019

026013.2.0152736-90

CNM

MG0000116813D/CREA-MG, CNH n. 00825997609/DETRAN-GO, CPF n. 712.254.391-91, residentes e domiciliados na Rua T-50, n. 962, Apartamento 2002, Setor Bueno, Goiânia/GO. Emolumentos: R\$ 28,61. Selo Digital n. 01911705051219159805874. Goiânia, 29 de agosto de 2019. Dou fé.

Av-17-152736 - Protocolo n. 706286, de 20/08/2019. **PACTO ANTENUPCIAL**. Por requerimento firmado em 20/08/2019, procedo a esta averbação para consignar que o pacto antenupcial de MAISA RIBEIRO DE SOUSA LEMOS e NELSON MARQUES NUNES FERREIRA, foi registrado nesta Serventia sob o n. 26272 no Livro n. 3 - Registro Auxiliar. Emolumentos: R\$ 28,61. Selo Digital n. 01911903071844105405489. Goiânia, 29 de agosto de 2019. Dou fé.

Av-18-152736 - Protocolo n. 713914, de 11/11/2019. **QUALIFICAÇÃO**. Pela Escritura Pública lavrada às fls. 198/201 do Livro 2623, em 04/09/2019, no 1º Tabelionato de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos de Goiânia-GO, procedo a esta averbação para consignar a qualificação do proprietário, **JULIO CÉSAR SARI**, engenheiro agrônomo, RG n. 50402614/SSP-PR, CNH n. 01725054405/DETRAN-GO, casado com HELEN TEISA DE SOUSA LEAL, Cédula de Identidade Profissional n. 14602/OAB-GO. Emolumentos: R\$ 28,61. Selo Digital n. 00121911112666015980039. Goiânia, 12 de novembro de 2019. Dou fé.

R-19-152736 - Protocolo n. 713914, de 11/11/2019. **COMPRA E VENDA**. Por Escritura Pública lavrada às fls. 198/201 do Livro 2623, em 04/09/2019, no 1º Tabelionato de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos de Goiânia-GO, a proprietária MAISA RIBEIRO DE SOUSA LEMOS casada com NELSON MARQUES NUNES FERREIRA, já qualificados, vendeu 50% deste imóvel este imóvel para **JULIO CÉSAR SARI**, brasileiro, engenheiro agrônomo, RG n. 50402614/SSP-PR, CNH n. 01725054405/DETRAN-GO, CPF n. 023.793.059-51, casado pelo regime da separação de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, com HELEN TEISA DE SOUSA LEAL, brasileira, advogada, Cédula de Identidade Profissional n. 14602/OAB-GO, CPF n. 644.562.771-49, residentes e domiciliados na Rua 87-A, n. 74, Setor Sul, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), pago à vista. Avaliação Fiscal: R\$ 150.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 80243057 de 14/10/2019. Emolumentos: R\$ 1.683,84. Selo Digital n. 00121911112655909800021. Goiânia, 12 de novembro de 2019. Dou fé.

Av-20-152.736 - Protocolo n. 732.998, de 21/05/2020. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Conforme protocolo n. 202005.2016.01153149-IA-850, datado de 20/05/2020, da Central Nacional de Disponibilidade - CNIB, o Juízo da 26ª Vara Cível de Goiânia-GO, no Processo n. 00462551220158090051, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de JULIO CÉSAR SARI. Emolumentos: R\$ 27,40. FUNDESP: R\$ 2,74. FUNDAF: R\$ 0,34. FUNESP: R\$ 2,19. Estado: R\$ 0,82. FESEMP: R\$ 1,10. FUNEMP: R\$ 0,82. FUNCOMP: R\$ 0,82. FEPADSAJ: R\$ 0,55. FUNPROGE: R\$ 0,55. FUNDEPEG: R\$ 0,34. ISS: R\$ 1,37. Total: R\$ 39,73. Selo Digital n. 00122006256020109640118. Goiânia, 29 de Junho de 2020. Dou fé.

Av-21-152.736 - Protocolo n. 781.640, de 16/08/2021. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Conforme protocolo n. 202108.1608.01767486-TA-550, datado de 16/08/2021, da Central Nacional de Disponibilidade - CNIB, o Juízo da 26ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO, no Processo n. 00462551220158090051, determinou o cancelamento da indisponibilidade da **Av-20**. Emolumentos: R\$ 34,05. FUNDESP: R\$ 3,41. FUNESP: R\$ 2,72. Estado: R\$ 1,02. FUNEMP: R\$ 1,02. FUNCOMP: R\$ 1,02. FEPADSAJ: R\$ 0,68. FUNPROGE: R\$ 0,68. FUNDEPEG: R\$ 0,43. ISS: R\$ 1,70. Total: R\$ 49,37. Selo Digital n. 00122110012956809640049. Goiânia, 05 de outubro de 2021. Dou fé.

Av-22-152.736 - Protocolo n. 800.697, de 19/01/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Conforme protocolo n. 202201.1819.01973093-IA-620, datado de 18/01/2022, da Central Nacional de Disponibilidade - CNIB, o Juízo da 21ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO, no Processo n. 56449848620198090051, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de JULIO CÉSAR SARI. Selo Digital n. 00122201175967329840009. Goiânia, 20 de janeiro de 2022. Dou fé.

Av-23-152.736 - Protocolo n. 827.988, de 25/08/2022. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Conforme protocolo n. 202208.2420.02317454-TA-070, datado de 24/08/2022, da Central Nacional de Disponibilidade - CNIB, o Juízo da 21ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO, no Processo n. 56449848620198090051, determinou o cancelamento da indisponibilidade da **Av-22**. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122401112535029700765. Goiânia, 23 de janeiro de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada) .

Av-24-152.736 - Protocolo n. 926.022, de 30/07/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Conforme protocolo n. 202407.3009.03478263-IA-051, datado de 30/07/2024, da Central Nacional de Disponibilidade - CNIB, o Juízo da 5ª Unidade de Processamento Judicial das Varas Cíveis da Comarca de Goiânia-GO, no Processo n.

Continua no verso.



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 152.736

CNM: 026013.2.0152736-90

54350687020238090051 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de JULIO CÉSAR SARI. Selo Digital n. 00122407223355629840067. Goiânia, 01 de agosto de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada) .

Av-25-152.736 - Protocolo n. 938.685, de 10/10/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202410.1012.03633827-IA-640, datado de 10/10/2024, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Alexânia-GO, no Processo n. 02022791820158090003 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de JULIO CÉSAR SARI. Selo Digital n. 00122410013440829840085. Goiânia, 14 de outubro de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Arine Achcar (Escrevente Autorizada) .

R-26-152.736 - Protocolo n. 980.420, de 15/07/2025. **PENHORA.** Por Termo de Penhora expedido em 30/06/2025, pelo Juízo de Direito da 5ª Unidade de Processamento Judicial das Varas Cíveis da Comarca de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 0230177-56.2015.8.09.0051, requerido por BANCO DO BRASIL S/A contra JULIO CÉSAR SARI, já qualificado, **50%** do imóvel desta matrícula foi penhorado, para garantia do débito de R\$ 262.440,72 (duzentos e sessenta e dois mil quatrocentos e quarenta reais e setenta e dois centavos), tendo como fiel depositário JULIO CÉSAR SARI. Emolumentos: R\$ 3.294,12. FUNDESP: R\$ 329,41. FUNEMP: R\$ 98,82. FUNCOMP: R\$ 197,65. FEPADSAJ: R\$ 65,88. FUNPROGE: R\$ 65,88. FUNDEPEG: R\$ 41,18. ISS: R\$ 164,71. Total: R\$ 4.257,65. Selo Digital n. 00122507112619225430498. Goiânia, 22 de julho de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Arine Achcar (Escrevente Autorizada) .

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO